



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 0015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

Às nove horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco Prefeitura Municipal de Fama – MG, e o membro da equipe de apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 61/2017, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços em máquinas pesadas: trator de esteira, motor 6 cilindros com lâmina, para a manutenção das atividades do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Fama – MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, a representante legal da empresa licitante DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME, Lucélia Maira Cunha e o responsável legal da empresa CELSO CSIZMAR, Senhor Celso Csizmar. Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado as licitantes, colheu a assinatura dos representantes presentes nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais para a prestação do serviço de R\$ 128,66 (cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) pela empresa DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pela empresa CELSO CSIZMAR. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente, conferindo com os preços médios. As empresas apresentaram lances verbais até os valores de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) a empresa DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME, onde declinou e R\$ 78,00 (setenta e oito reais) a empresa CELSO CSIZMAR que foi habilitada para esta fase. A Pregoeira confirmou com as duas empresas licitantes se conseguiriam manter o preço do último valor ofertado devido ao fato de estar bem abaixo do preço médio cotado. Sendo positiva a resposta de ambos. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médio e mesmo estando bem abaixo do valor médio declarou vencedora a empresa: CELSO CSIZMAR, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A empresa garantiu que consegue manter a qualidade do serviço conforme as exigências do edital. Foi ressaltado que o serviço será fiscalizado e caso não atenda as exigências da administração o contrato poderá ser rescindido a qualquer momento conforme artigo 65 da Lei 8.666/93. Registre-se que a representante legal presente Lucélia Maira Cunha da empresa DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME, manifestou interesse em interpor recurso em relação ao preço inexequível. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a Pregoeira declara vencedora no presente certame a empresa: CELSO CSIZMAR, de acordo com o mapa em anexo. Assim sendo, a Pregoeira abre o prazo legal para a interposição do recurso, conforme artigo 4.º XVIII da Lei 10.520/02, ficando assim a empresa CELSO CSIZMAR já ciente para apresentar as contrarrazões caso tenha interesse. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de apoio

Lucélia Maira Cunha
DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME

Celso Csizmar
CELSO CSIZMAR